



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO UNIFORMES, EPIs e AGASALHOS ESPORTIVOS**

**1 – INTRODUÇÃO:**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa para aquisição de uniformes, vestimentas técnicas, EPIs e agasalhos esportivos para Secretarias Municipais de Catanduvas-SC.

**2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

A presente aquisição de uniformes, EPIs e agasalhos esportivos justifica-se pela necessidade de padronizar a identificação visual dos servidores e atletas vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como proporcionar vestuário adequado para a participação em treinamentos, competições, eventos esportivos e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município de Catanduvas/SC.

A utilização de uniformes padronizados também promove a valorização do esporte municipal, reforça o sentimento de pertencimento entre os participantes e assegura melhor apresentação das delegações em competições regionais e estaduais, representando adequadamente o Município perante outras entidades e comunidades.

Adicionalmente, a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente aventais e demais vestimentas utilizadas pelas merendeiras e servidores da alimentação escolar, é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, segurança e proteção no desempenho de suas atividades. Tais itens são de uso



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

obrigatório nas rotinas de preparo e manipulação de alimentos, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança do trabalho, contribuindo para a prevenção de contaminações, acidentes e exposição a agentes físicos e químicos.

Além disso, determinados setores e funções exigem roupas adequadas às condições de trabalho, proporcionando maior ergonomia, proteção, durabilidade e conforto térmico aos profissionais, especialmente em atividades externas, atendimentos contínuos e ambientes sujeitos a variações climáticas. A aquisição também se faz necessária em razão do desgaste natural das peças atualmente utilizadas, bem como da necessidade de fornecimento de novos uniformes aos servidores em exercício, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento à população.

### **3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:**

#### **3.1 – Forma de execução:**

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, por meio de Sistema de Registro de Preços, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos constantes neste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

Os fornecimentos serão realizados mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante, contendo a descrição dos itens, quantitativos, tamanhos, cores, artes e demais especificações necessárias.

3.2 - A vigência será a partir da data de Homologação até 1 ano.

3.3 - Indicação do fiscal do contrato:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Local	Servidor
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Alan Claiton Giumbeli
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Marta Angela Borella Menegat
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	Mikeli Gavazzoni
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Rafaela Cristina Bassotto Souza
Fundo de Direito do Idoso	Maria Inês Arenhart
Secretaria Municipal de Saúde	Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração	Mikeli Gavazzoni
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	Aymara Atz

#### 4 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da necessidade de contratações futuras e parceladas, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

##### a) Aquisição através de ata de registro de preços



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Alternativa mais adequada, pois o mercado dispõe de diversas empresas aptas a fornecer os itens com personalização.

**b) Confecção própria pelo Município**

Alternativa inviável, considerando a ausência de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada.

**c) Adesão a ata de registro de preços de outros órgãos**

Possibilidade condicionada à existência de ata vigente com especificações compatíveis.

**d) Locação**

Alternativa inadequada, pois se trata de bens de uso contínuo e personalizado.

**Conclusão**

A contratação por licitação através de registro de preços é a solução mais vantajosa e economicamente adequada.

**6 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:**

**6.1** – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

**6.2**- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

**6.3**- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

**6.4-** O serviço será realizado nos locais e datas conforme definidos conforme **Solicitação de Fornecimento**.

**7 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DE CONTRATAÇÃO:**

As quantidades representam estimativa de consumo anual, podendo variar conforme a demanda efetiva da Administração.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta manga curta, gola redonda tecido poliviscose com tratamento UV fator 25 antipilling. Estampa frente lado esquerdo. Tamanhos diversos de P ao GG, com arte inclusa, design a definir.	620	UN	<b>38,19</b>	R\$ 23.677,80
02	Camisa polo, manga curta, tecido Piquet 53% poliéster 47% algodão antipilling, modelo sem bolso, botões caseados. Estampa bordado frente lado esquerdo. Tamanhos diversos de P ao GG, com arte inclusa, design a definir.	230	UN	<b>46,62</b>	R\$ 10.722,60
03	Bermuda adulto, modelo com bolso faça frontal, um bolso atrás, tecido 100% poliéster (Tactel), elástico com regulador de cordão. Estampa perna esquerda. Tamanhos diversos de P ao GG, com arte inclusa, design a definir.	20	UN	<b>32,29</b>	R\$ 645,80



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

04	Conjunto de agasalho esportivo composto por jaqueta e calça no tecido helanca NBA peluciada (Malha Chimpa), composição 100% poliéster, com gramatura 255, personalização com estampa digital da logo do município no peitoral esquerdo e na parte de cima das costas, além da lateral da calça, punho nas mangas e barra da jaqueta em ribana com acabamento em DRY, zíper frontal na jaqueta e bolsos frontais na jaqueta e na calça, calça na cor predominante do casaco e com detalhes na lateral, tamanhos diversos de P ao EG, com arte inclusa, design a definir.	250	UN	<b>215,34</b>	R\$ 53.835,00
05	Camiseta manga curta, cor a definir, tamanho diversos, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1), 160d. gramat. por m <sup>2</sup> , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. A bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da	200	UN	<b>36,01</b>	R\$ 7.202,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	fonte 65 com os dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" ou "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" conforme solicitação de demanda. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXGG.				
06	Camiseta manga comprida, cor a definir, tamanho diversos, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1), 160d. gramat. por m <sup>2</sup> , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. A bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" ou "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" conforme solicitação de	100	UN	<b>42,25</b>	R\$ 4.225,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	demanda. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXGG.				
07	Calça em tecido de brim tamanho diversos, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Cor a definir. Barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXGG.	170	UN	<b>63,50</b>	R\$ 10.795,00
08	AVENTAL OXFORD – 1 Bolso, com estampa do brasão do município, com regulagem na tira do pescoço, são indispensáveis para uso de chefes de cozinha, e vários outros locais de uso, que pode	400	UN	<b>30,43</b>	R\$ 12.172,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	se encaixar. Desenvolvido com uma modelagem moderna, mas amparado na qualidade, tecido resistente, confortável, com cor e brilho depois do uso de diversas lavagens. Cor: a definir. Tamanho ÚNICO – Medidas Largura – 61cm / Altura – 82cm Bolso – Largura - 28cm / Altura – 18cm, Tecido Oxford – 100% poliéster, tem pouco encolhimento, não desbota, Grande durabilidade, Unissex: ideal tanto para homens quanto para mulheres.				
09	Camisa gola polo adulto, masculina e feminino, em malha piquet inglês, composição: 53% algodão e 40% poliester; largura 1,80m; rendimento 3,30mt/kg, 5/m <sup>2</sup> 165.; manga curta com punhos. Com bordado na região do peito da logo do Município. A cor e tamanhos serão definidos no ato da contratação mediante apresentação de amostras. Produto deve ser embalado individualmente e separado por tamanho.	696	UN	<b>52,06</b>	R\$ 36.233,76
10	Camiseta manga curta, em poli viscose; tamanho adulto, composição: 67% poliéster e 33% viscose; antipilling. Com estampa na região do peito da logo do Município. A cor e	76	UN	<b>40,30</b>	R\$ 3.062,80



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	tamanhos serão definidos no ato da contratação mediante apresentação de amostras. Produto deve ser embalado individualmente e separado por tamanho.				
11	Jaqueta Puffer de nylon, unissex, com possibilidade de fechar a gola até o pescoço, com dois bolsos laterais na região da cintura com fechamento em zíper e um bolso interno. Jaqueta 100% tecido plano, poliamida na parte externa, preenchida com material sintético acolchoado para aquecimento, material de gramatura que seja leve e que promova um bom isolamento térmico, forro 100% poliamida (nylon Comprimento alongado até o início da parte da coxa. Deve receber estampa do brasão do Município de Catanduvas SC na região do peito. A cor e tamanhos serão definidos no ato da contratação mediante apresentação de amostras. Produto embalado individualmente por tamanho.	145	UN	<b>179,41</b>	R\$ 26.014,45
12	CAMISA GOLA POLO INSTITUCIONAL, manga curta, modelagem unissex, confeccionada em malha premium 94% algodão e 6% elastano, com peitilho de 3 botões, bordados	520	UN	<b>66,18</b>	R\$ 34.413,60



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	<p>institucionais, bandeiras nas mangas e grafismo sublimado conforme padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC. Gramatura mínima do tecido: 180 g/m<sup>2</sup>. Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme necessidade da Secretaria, podendo variar entre PP, P, M, G, GG e XXGG. Modelo e cores a definir/escolher.</p> <p>Obs:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As peças deverão manter integridade do tecido, cor e bordados após lavagens usuais;</li></ul> <p>A empresa vencedora deverá apresentar amostra física dos itens para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes da produção definitiva.</p>				
13	<p>CAMISETA INSTITUCIONAL MANGA CURTA, modelagem unissex, confeccionada em malha premium 92% modal e 8% elastano, gola em ribana, bordados institucionais, bandeiras nas mangas e grafismo sublimado discreto conforme identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC. Gramatura mínima do tecido: 160g/m<sup>2</sup>. Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme necessidade da Secretaria,</p>	260	UN	<b>58,78</b>	R\$ 15.282,80



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	podendo variar entre PP, P, M, G, GG e XXGG. Modelo e cores a definir/escolher. A empresa vencedora deverá apresentar amostra física dos itens para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes da produção definitiva.				
14	SUÉTER INSTITUCIONAL MANGA LONGA, GOLA "V", confeccionado em malha 100% algodão, modelagem unissex, com punhos e barra em ribana, aplicação de logo bordada da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC e acabamento premium institucional. Gramatura mínima do tecido: 280g/m <sup>2</sup> . Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme necessidade da Secretaria, podendo variar entre PP, P, M, G, GG e XXGG. Modelo e cores a definir/escolher. A empresa vencedora deverá apresentar amostra física dos itens para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes da produção definitiva.	30	UN	<b>117,98</b>	R\$ 3.539,40
15	JAQUETA PUFFER INSTITUCIONAL MANGA LONGA COM CAPUZ REMOVÍVEL, confeccionada em tecido impermeável 100% poliéster com tratamento repelente à água, forro interno	132	UN	<b>172,23</b>	R\$ 22.734,36



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	resistente, manta térmica, bordados institucionais e acabamento premium conforme padrão visual da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC. Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme necessidade da Secretaria, podendo variar entre PP, P, M, G, GG e XXGG. Modelo e cores a definir/escolher. A empresa vencedora deverá apresentar amostra física dos itens para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes da produção definitiva.				
16	JALECO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL MANGA LONGA, confeccionado em gabardine com elastano, modelagem profissional/unissex, gola padre estruturada, botões embutidos, bolsos frontais e bordados institucionais conforme padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC. Gramatura mínima do tecido: 190g/m <sup>2</sup> . Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme necessidade da Secretaria, podendo variar entre PP, P, M, G, GG e XXGG. Modelo e cores a definir/escolher. A empresa vencedora deverá apresentar	12	UN	<b>124,52</b>	R\$ 1.494,24



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	amostra física dos itens para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes da produção definitiva.				
17	JALECO PROFISSIONAL FEMININO MANGA LONGA, confeccionado em gabardine com elastano, modelagem acinturada, gola padre estruturada, fechamento com botões internos embutidos, bolsos frontais com acabamento institucional e personalização em bordado computadorizado conforme padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC. Gramatura mínima do tecido: 190g/m <sup>2</sup> . Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme necessidade da Secretaria, podendo variar entre PP, P, M, G, GG e XXGG. Modelo e cores a definir/escolher. A empresa vencedora deverá apresentar amostra física dos itens para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes da produção definitiva.	60	UN	<b>124,52</b>	R\$ 7.471,20
18	Jaqueta em seletel ou similar, tamanho P/M/G/GG/XG: - Jaqueta em seletel ou similar 100 % poliéster, na cor a ser definida com zíper frontal, uma listra nas mangas na cor branca, dois bolsos modelo faca, punho	100	UN	114,99	R\$ 11.499,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

	da manga com 6 cm, cós da jaqueta com 8 cm, corte reto, com forro 100 % poliéster furadinho, estampa a ser definida na frente no lado esquerdo e estampa nas costas com a escrita a ser definida. Tamanhos: P/M/G/GG/XG.				
19	Calça de Brim Pesado 100% algodão com faixa refletiva Confeccionada em Brim, cintura com elástico e cordão, 2 bolsos frontais, 1 bolso na parte traseira e 1 bolso lateral cargo na perna direita com a logo do município bordado. Tamanhos: 36 a 56, cores a combinar.	150	UN	65,64	R\$ 9.846,00
<b>TOTAL</b>					294.866,81

#### 8 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de produtos novos, sem uso anterior;
- Materiais com qualidade compatível com as especificações técnicas;
- Personalização com arte e logomarca do Município inclusa no preço;
- Entrega conforme cronograma definido pela Secretaria;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Substituição de itens com defeitos ou em desacordo com as especificações;

Observância das normas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que aplicável.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**9 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Despesa 58 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Despesa 30 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 41 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 46 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
Despesa 127 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
Despesa 11 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Despesa 344: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas – Fonte do recurso: 250000 – Recursos Próprios
FUNDO DE DIREITO DO IDOSO
Despesa 344: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas – Fonte do recurso: 1500000 – Recursos Próprios
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa 147 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 271 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 231 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 333 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 364 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Despesa 330 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Previsão de Gastos: R\$ 294.866,81.

**10. SUBCONTRATAÇÃO:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

10.1. A proponente vencedora somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresso consentimento do Município.

10.2. Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, a proponente vencedora realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**11 – FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

**12 – GESTÃO DE CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Catanduvas-SC, por meio de gestor e fiscal de contrato formalmente designados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os regulamentos internos aplicáveis.

Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução contratual sob o aspecto administrativo, zelando pelo cumprimento das obrigações assumidas, pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e pela adoção das providências necessárias à regularidade da execução.

**13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

- a) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente instrumento;
- b) Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;
- c) Facilitar a supervisão e a fiscalização da CONTRATANTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- d) Designar um preposto que o representará perante a CONTRATANTE, para a resolução de problemas que possam advir deste contrato.
- e) O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
- f) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- g) As empresas prestadoras deste tipo de serviço devem atender a todas as normas técnicas, normas de segurança, normas ambientais e demais legislações aplicadas ao tipo de objeto desta licitação e requisitos de contratação identificados no TR – Termo de Referência que competem a contratada.
- h) Responsabilização integral da contratada pelos salários, diárias, encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, seguros e demais obrigações relacionadas ao pessoal alocado.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

- i) Manutenção da disciplina nos locais de serviço, retirando empregados com conduta inadequada no prazo máximo de 24 horas após notificação.
- j) A empresa deverá assegurar abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, reparos, documentação e demais providências necessárias à execução contínua do serviço.
- k) As proponentes classificadas em primeiro lugar deverão enviar amostras dos itens que tiverem vencido. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO (considerando formato, tecido e impressão ou bordado), e ainda com identificação constando o número do item e o nome da empresa proponente. Caso entre os itens vencidos pela proponente haja variação apenas de cor e/ou tamanho, sendo mantidas as características essenciais, basta que seja apresentada uma única amostra para tais itens, desde que nele conste expressamente todas as cores e/ou tamanhos vencidos e que seja, evidentemente, da mesma marca proposta. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo. Caso haja reprovação ou não apresentação das Amostras, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.
- l) As amostras devem ser encaminhadas para cada secretaria e ente participantes nos seguintes endereços:  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Avenida Coronel Rupp, nº 2.580 - Bairro Centro (Casa da Cultura) Catanduvas – SC CEP 89670-000  
Prefeitura de Catanduvas - Santa Catarina - Rua Felipe Schmidt, 1435 (Caixa Postal 10) - Centro - 89670-000

**14– DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DA EMPRESA:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

**15 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;

f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

**16 – DO PAGAMENTO:**

16.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

16.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

16.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Responsável pelo Termo de Referencia	Chefia Imediata
Nome: Lucas Ricardo Debus. Função: Diretor de Compras e Licitações.	Nome: Bruna Renata Felipe Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Catanduvas, 09 de junho de 2026.